



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT 153/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA RUFINA DA CONCEIÇÃO (MÃE NEGA), NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico nº 21/2025.

ADITAMENTO: Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados de 12/07/2026 à 01/01/2027, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será de 6 (seis) meses contados 12/05/2026 à 12/11/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e Matrix Construtora EIRELI.

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20260617091545 **Data/Hora Publicação:** 17/06/2026

09:16:56